DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Errata 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Pauta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5411, de 12 de abril de 2024

Determina aplicação de absolvição a(os) servidores pública(os) municipais M.E.M.A.T. e V.C.P.P. em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o apurado e apresentado no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023;

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Determinar a ABSOLVIÇÃO da(os) servidores pública(os) municipais M.E.M.A.T. e V.C.P.P., tendo em vista que as acusações não foram confirmadas e que não houve constatação de irregularidades nos fatos investigados, os quais pudessem ser suscetíveis de aplicação de penalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 12 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5412, de 12 de abril de 2024

Determina, com fulcro no artigo 102 da Lei Municipal Complementar nº 2305/12 e Lei Federal nº 8112/90, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando providências em relação às violações praticadas pelo(a) servidor(a) público(a) municipal J.C.M.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar objetivando providências em relação às violações praticadas pelo(a) servidor(a) público(a) municipal J.C.M. comunicadas a esta Prefeitura Municipal, por meio do Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Ficam designados os servidores municipais a seguir elencados para comporem a Comissão a que se refere o art. 1º.

- Gizeli Beatriz Camilo Volpin – RG nº 34.200.308-2
- Laiz Maciel Ferreira de Souza – RG nº 29.782.548-3
- Maria Eugênia Mesquita Aiello Tezore – RG nº 26.802.899-1
- Maria Helena Ramal Cianflone de Campos – RG nº 23.970.131-8
- Maria Luci Simões de Bodas Contin – RG nº 9.545.250-3

Art. 3º A Comissão deverá usar de todos os recursos disponíveis para apuração dos fatos, inclusive, obedecendo, para todo o trâmite, o direito de defesa da parte envolvida.

Art. 4º A Comissão deverá observar o prazo estabelecido na Lei Complementar 2305/2012 para conclusão do presente Processo, observando-se a prerrogativa imposta pelo artigo 105 da mencionada Lei.

Art. 5º O encargo acima será cumprido sem ônus para o Erário Público, no que tange aos servidores nomeados, considerando-se de natureza relevante, os serviços prestados pelos membros da Comissão.

Art. 6º Eventuais despesas necessárias ao processamento deste trabalho, serão custeados pelo Erário Público e correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas em orçamento.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 12 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO nº 11/2024
Processo nº 110/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (3º FESTA DA CACHAÇA, 3º FESTA NORDESTINA, DEZEMBRO DE LUZ E OUTROS), PARA O ANO DE 2024 DA PREFEITURA MUNICIPALDE RIBEIRÃO BONITO.

O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **09h00** do dia **02/05/2024**, no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal - localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição

dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 12 de abril de 2.024.

Marcela Francellin Delfino

Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2024
Processo nº 10/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃO DE LEITE MACIO MINI E PÃO FRASNCÊS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, COM ENTREGA DIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **09h00** do dia **30/04/2024**, no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 12 de abril de 2.024.

Marcela Francellin Delfino

Diretora de Licitação, Compras e Contratos

.....

Errata

ERRATA
ERRATA REFERENTE A DATA FINAL DO EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2022
Contrato nº 50/2022

A Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos do município de Ribeirão Bonito – SP, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA**, junto a data final do extrato do contrato referente ao Pregão Presencial acima, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por até **06 (seis) mês**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, TRANSPORTE E CONTROLE DE ACESSO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP N° 50/2022,** o qual findar-se-á em **05 de novembro de 2023,** prazo este constante da cláusula 2.3 do Edital. O prazo de início de vigência deste aditivo iniciar-se-á em 06 de novembro de 2023, e tendo como **vigência final 06/04/2024**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por até **06 (seis) mês**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, TRANSPORTE E CONTROLE DE ACESSO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP N° 50/2022,** o qual findar-se-á em **05 de novembro de 2023,** prazo este constante da cláusula 2.3 do Edital. O prazo de início de vigência deste aditivo iniciar-se-á em 06 de novembro de 2023, e tendo como **vigência final 06/05/2024**.

Ribeirão Bonito - SP, 12 de abril de 2024

Marcela Francellin Delfino
Diretora Municipal de Licitação, Contratos e Compras

.....

ERRATA
ERRATA REFERENTE A DATA FINAL DO EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7002/2023
Contrato nº 003/2024

A Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos do município de Ribeirão Bonito – SP, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA**, junto a data final do extrato do contrato referente ao Pregão Presencial acima, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 08/01/2024

Término: 01/08/2025

LEIA-SE:

Data da Assinatura: 08/01/2024

Término: 08/01/2025

Ribeirão Bonito - SP, 12 de abril de 2024

Marcela Francellin Delfino
Diretora Municipal de Licitação, Contratos e Compras

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO ORDINÁRIA, 16 DE ABRIL DE 2024.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;
- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;
- VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 6/3/2024.

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROJETO DE LEI Nº 076/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o regime de adiantamento destinado à realização de pequenas despesas e de pronto pagamento do município – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providencias – 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO;

- PROJETO DE LEI Nº 004/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar a concessão de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação aos integrantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, atuantes no município - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes e Projeto de Emenda Supressiva e Modificativa 1/24 (Leitura/discussão e votação dos Pareceres, do Projeto de Emenda e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 010/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a formalizar parceria com a APAE de Ribeirão Bonito, para repasse de recursos (Leitura/encaminha-se às Comissões);

- PROJETO DE LEI Nº 011/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a formalizar parceria voluntária com a APAE de Ribeirão Bonito, para repasse de recursos (Leitura/encaminha-se às Comissões);

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre regulamentar o reajuste salarial referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 aos servidores municipais pertencentes ao Quadro do Magistério , que são abrangidos pelo correspondente Piso Salarial Nacional, Previsto na Portaria do Ministério da Educação nº61, de 31 de janeiro de 2024 (Leitura /encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 003/2024, dos Vers Manoelito da Silva Gomes e Ricardo Perrone, que dispõe a concessão de apoio financeiro a atletas, paratletas e alunos integrantes de projetos sociais que representem o Município de Ribeirão Bonito, em competições desportivas e paradesportivas (Leitura/encaminha-se às Comissões);

- PROJETO DE LEI Nº 004/2024, do Ver Moacir De Bonis Filho, que institui a Política Municipal de Conscientização, prevenção e combate ao Bullying e ao Cyberbullying nos estabelecimentos de ensino de Ribeirão Bonito (Leitura/encaminha-se às Comissões);

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o R. Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – EM PAUTA;

- PROPOSTA DE EMENDA À LOM DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara, que dispõe sobre a LOM – EM PAUTA;

- REQUERIMENTO Nº 10/2024, do Ver. Moacir De Bonis Filho, solicitando ao prefeito informações sobre a Lei Complementar nº2917 e Lei Municipal nº2926, sobre concessão de assistência financeira para complementar o piso salarial dos enfermeiros (Leitura/Discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 12/2024, do Ver. Arivaldo Ferreira de Oliveira, solicitando ao prefeito informações sobre a Lei Complementar nº2896/23, sobre serviços de transporte coletivo municipal (Leitura/Discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 13/2024, dos Vers. Dimas Tadeu Lima e José Eraldo Chiavoloni, solicitando ao prefeito informações sobre o Pregão presencial nº43/23 (Leitura/Discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 014/2024, do Ver. Armando L. L. Simões, solicitando ao prefeito informações sobre o funcionamento de cantinas nas escolas públicas municipais (Leitura/Discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 12/2024, do Ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao Prefeito proceda a instalação de lombadas na Rua da Matriz em Guarapiranga (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 13/2024, do Ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao Prefeito proceda a instalação de lombofaixa na Rua do Comercio em Guarapiranga (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 14/2024, do Ver. Moacir De Bonis Filho, solicitando ao Prefeito proceda manutenção da estrada rural Ribeirão Bonito -Brotas (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 15/2024, do Ver. Moacir De Bonis Filho, solicitando ao Prefeito proceda operação tapa buracos na R: Antonio Alexandre Ferro Arnoni (Leitura);

- OFÍCIO Nº 087/2024, do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento 008/2024, de autoria do ver. Dimas Tadeu Lima (Leitura);

- TEMA LIVRE;

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- <u>ORDEM DO DIA</u>:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024 - 2ª Discussão e 2ª Votação;
- Parecer da C.C.J.R ao PL 004/2024 - Discussão e Votação;
- Parecer da C.O.F.C. ao PL 004/2024 - Discussão e Votação;
- Projeto de emenda ao PL 004/2024 - Discussão e Votação;
- PROJETO DE LEI Nº 004/2024 - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 07 DE MAIO DE 2024.

.....